



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Diretoria de Inteligência e Informação	
Responsável pela Demanda: Marcelo Flores Forbici	Matrícula: 961978002
E-mail: dinf@sap.sc.gov.br	Telefone: (48) 36657380
Processo SGPe: SAP 1192/2023	

1. Objeto

O objeto visa subsidiar a instauração de procedimento para aquisição de 19 (dezenove) acessos corporativos à Plataforma de Aprendizagem ALURA (Plano 'Corp'), pela Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), para capacitação dos servidores integrantes da Diretoria de Inteligência e Informação (DINF).

A presente contratação faz parte do Programa de Estruturação das Agências de Inteligência Penitenciária (PEAIPEN), desenvolvido pela Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), publicada através do Edital de Chamamento Público n.º 002/2022, que tem por objetivo a organização e a estruturação das Agências de Inteligência Penitenciária, conforme o Edital de Chamamento Público n.º 002/2022.

A Plataforma de Aprendizagem ALURA deve permitir:

- 1) Navegação pela internet com acesso via browser ou dispositivo mobile compatível com iOS e Android;
- 2) Acesso online e off-line da plataforma de aprendizado;
- 3) Acesso a todos os cursos da plataforma;
- 4) Acesso a Alura Cases, com webséries exclusivas com discussões avançadas sobre arquitetura de sistemas com profissionais de grandes corporações e startups;
- 5) Acesso ao Alura Challenges, com desafios temáticos para aprendizado prático com exercícios e projetos que simulam o dia a dia do profissional;
- 6) Emissão de certificados para todos os cursos e formações realizadas na plataforma;
- 7) Disponível fórum de dúvidas para discussões sobre os cursos e formações;
- 8) Licenças fixas por colaborador;



- 9) Criação de planos de estudos para a empresa ou para o time;
- 10) Análise de engajamento com dashboard e emissões de relatórios;
- 11) Montagem de trilhas personalizadas de aprendizado para todo o órgão. Realização de guias, podcasts, artigos, com inserção de link de conteúdos externos.

2. Descrições e quantidade da demanda

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	QUANTIDADE
1	Acessos corporativos à Plataforma de Aprendizagem ALURA (Plano 'Corp'), com validade de 12 (doze) meses a partir da data da ativação, podendo ser compartilhados por diferentes usuários, desde que não ultrapassem a quantidade de acessos contratados simultaneamente.	19

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Com a contratação da Plataforma de Aprendizagem Alura, a DINF busca aperfeiçoar e aprimorar os conhecimentos em TI, visto que as linguagens de programação estão em constantes processos de atualizações. A atualização dos conhecimentos dos membros da equipe irá garantir o desenvolvimento dos sistemas de forma segura, com maior eficiência e qualidade. Além de garantir a absorção de conhecimento com profissionais reconhecidos no mercado da Tecnologia da Informação.

Evidencia-se que, com as novas tecnologias, a informação e o conhecimento se difundem por todas as redes sociais e organizacionais, os limites dos fluxos de comunicação se expandem, os pontos de controle se tornam intangíveis, e as fontes estão em muitas partes, o tempo todo se difundindo e transformando-se, o que exige novos procedimentos e novas técnicas na seara da segurança que permitam reunir e tornar útil o que for produzido.

Logo, a maior efetividade e eficácia nas operações de segurança pública perpassa pela mudança de concepção das atividades de inteligência e pela incorporação e uso de novas tecnologias e sistemas diante de sua complexidade, o que, além de aspectos voltados a prevenção e resolução de crimes, viabiliza a construção de uma plataforma de dados e sistemas de informações que, compartilhados, permitem uma maior integração do Estado com a sociedade, uma nova forma de prover a defesa do cidadão e de sua cidadania.

A presente aquisição faz parte do Programa de Estruturação das Agências de Inteligência Penitenciária, desenvolvido pela Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), publicada através do Edital de Chamamento Público n.º 002/2022, que tem por objetivo a organização e a estruturação das Agências de Inteligência Penitenciária, conforme o Edital de Chamamento Público n.º 002/2022.

Os recursos a serem utilizados para a contratação decorrem do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), consoante Projeto Básico acostado aos autos do processo SAP 102296/2022.

A plataforma Alura possui 1429 (mil quatrocentos e vinte e nove) cursos e novos lançamentos



toda semana, sendo que 01 (um) ano seria o suficiente para os operadores de inteligência da DINF absorverem as temáticas necessárias e intrínsecas à atividade de inteligência.

Os principais benefícios esperados com a contratação estão no aprimoramento das principais linguagens de programação (Node.JS, PHP, Javascript), ciência de dados, segurança da informação, infraestrutura de redes e inovação.

Ações com sistemas que facilitem o acesso às informações de inteligência, dashboards que auxiliem visões para as tomadas de decisão, conhecimento de segurança da informação como instrumentalização da contrainteligência, são algumas das necessidades da DINF.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A contratação se dará pelo prazo de 12 (doze) meses. Nesse período, a plataforma Alura possui 1429 (mil quatrocentos e vinte e nove) cursos e novos lançamentos toda semana, sendo que 01 (um) ano seria o suficiente para os operadores de inteligência da DINF absorverem as temáticas necessárias e intrínsecas à atividade de inteligência.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Informações adicionais

Trata-se da contratação de serviço técnico especializado, que possui como característica principal ser executado de forma predominantemente intelectual.

Os cursos disponíveis na Plataforma de Aprendizagem Alura são de natureza singular devido à metodologia empregada e conteúdo programático, que são constantemente atualizados para as tecnologias, processos e métodos adotados no mercado de tecnologia.

Trata-se da possibilidade de acesso, em mesma plataforma e de forma ilimitada a um conjunto único de programas de formação nas áreas de tecnologia da informação e negócio, entre outros, com metodologia e didática e ferramentas desenvolvidas para permitir a construção de trilhas de aprendizagem pelos usuários da plataforma, nos mais diferentes campos de atuação e níveis de complexidade. Destaque-se que os programas ofertados dentro da Plataforma Alura, quantificados atualmente em mais de 1429 (mil quatrocentos e vinte e nove) cursos diferentes e atualizados semanalmente, exclusivos da Plataforma.

A plataforma permite um aprendizado imersivo, com aulas práticas, permitindo o acesso online e off-line, ainda assim, a contratação da plataforma Alura Empresas, possui um plano de estudos personalizados, permitindo o gerenciamento das trilhas de aprendizado da equipe, acompanhamento das métricas e evolução do aprendizado da equipe, com emissões de relatórios da evolução da capacitação e rendimento dos colaboradores.

A empresa fornece uma gestão de conta dedicada, com equipe acompanhando todo o processo de aprendizado, auxiliando na elaboração de planos de estudos, inclusive apoiando na estruturação das melhores estratégias de aprendizado dentro da Instituição.

Dentre as principais vantagens para a contratação da Plataforma de Aprendizagem ALURA, está em prover o treinamento de toda a equipe numa plataforma unificada e garantir um



ambiente de TI com o conhecimento valorizado, compartilhado e contínuo. Visto que o investimento em educação e aprimoramento pode resultar em uma equipe tecnicamente melhor capacitada, com aumento na produtividade e maior engajamento frente à valorização profissional.

Destaque-se que a AOVS Sistemas possui Declaração de Singularidade e Notória Especialização sobre a plataforma de aprendizagem Alura, onde podem ser visualizados alguns exemplos de instituições da Administração Pública que contrataram a plataforma, conforme Anexo.

7. Anexos

Edital de Chamamento Público n.º 002/2022, bem como os processos SGP-e SAP 102296/2022 e SAP 149241/2022.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Marcelo Flores Forbici Matrícula: 961978002 Função: Diretor de Inteligência e Informação	Nome: Marcelo Flores Forbici Matrícula: 961978002 Função: Diretor de Inteligência e Informação
Assinado digitalmente:	Assinado digitalmente:

7. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo total anual para a referida contratação é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa (em anexo).



O valor acima acobertará todos os custos decorrentes da presente contratação, permanecendo fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, inclusive no caso de ampliação do portfólio de cursos pela Contratada ou com o acréscimo de outras funcionalidades cobertas pelo plano 'Corp' (Corporativo), que é a opção de plano escolhida pela DINF e que deverá permanecer perfeitamente acessível e utilizável em todas as suas funções durante o período de validade dos acessos.

Em relação à comprovação de preços praticados, considerando que a AOVS Sistemas é a única empresa que fornece o acesso à Plataforma Alura, tornou-se inviável a pesquisa de preços junto a outros fornecedores/distribuidores. Deste modo, ainda que os valores unitários mensais por acesso à plataforma por meio do plano 'Corp' (Corporativo) em um contrato de 12 (doze) meses sejam tabelados e disponíveis na proposta comercial em anexo, a aferição da vantajosidade da contratação também se deu por meio do comparativo de valores praticados pela empresa para os mesmos serviços, junto a outros clientes da Administração Pública (notas fiscais em anexo), conforme tabela abaixo:

Órgão	Preço Unitário
Prefeitura de Inúbia Paulista (SP)	R\$ 1.500,00
INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU	R\$ 1.500,00
Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo	R\$ 1.500,00

8. INAPLICABILIDADE DA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O objeto de aquisição neste Termo de Referência não permite a observância do disposto no artigo 3º, caput, da lei 8.666/93 ante a impossibilidade material de adoção de critérios destinados a alcançar este objetivo.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3PMU4N38**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO FLORES FORBICI (CPF: 046.XXX.439-XX) em 26/04/2024 às 14:28:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/05/2019 - 19:18:15 e válido até 21/05/2119 - 19:18:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDAxMTg5XzExOTBfMjAyM18zUE1VNE4zOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00001189/2023** e o código **3PMU4N38** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.